



ATA-RELATÓRIO  
N.º 18

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL (CANDIDATOS ADMITIDOS EM 02/11/2022, 14/11/2022, 02/12/2022 e 06/02/2023)**

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», da LTFP, ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as regras nele insertas, onde nelas também se inclui, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeito de recrutamento de trabalhadores, com as necessárias adaptações, designadamente quanto à competência do Júri, homologação e impugnação administrativa dos correspondentes resultados da avaliação final, atualmente constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Por tal:

- a) Os trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento ao período experimental foram objeto de avaliação final conforme relatório da reunião do júri em 24 de maio de 2023;
- b) Os trabalhadores foram avaliados e notificados para efeitos do exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia) da classificação que obtiveram durante o período experimental, através de ofícios sob registo, datados de 24 de maio de 2023;
- c) Os interessados não ofereceram, no prazo previsto para o efeito, quaisquer alegações que relevem para a decisão final.

Aos 12 dias do mês de junho de 2023 reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de trinta e quatro posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso n.º 16218/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO  
N.º 18

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego, na mesma data, com o código de oferta n.º OE202010/0460, constituído por:

*Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos* – Primeiro Vogal Efetivo;  
*Rodrigo Luís Parrreira Mateus, Chefe da Divisão de Mercados e Feiras do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude* – Primeiro Vogal Suplente;  
*Alexandre Manuel Martins de Oliveira, Técnico Superior de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos* – Segundo Vogal Suplente;

a fim de, terminado o período experimental dos trabalhadores admitidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do presente procedimento concursal e de concluída a audição prévia, submeter a seguinte lista de avaliação final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, a homologação da entidade competente, a qual ficou constituída da seguinte forma:

**ACÁCIO MANUEL ROMÃO LÚCIO..... 14,333 valores;**  
**MARIA FILOMENA SEMEDO DA SILVA ..... 14,333 valores;**  
**MAFALDA ISABEL CARVALHO CARRIÇO VIEIRA..... 15,667 valores;**  
**ÁLVARO FERNANDO CARVALHO PIEDADE ..... 15,444 valores.**

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, e, para os efeitos previstos no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Primeiro Vogal: \_\_\_\_\_

Vogal: \_\_\_\_\_

Vogal: \_\_\_\_\_

2022/06/12

**HOMOLOGO  
A VICE-PRESIDENTE COM  
COMPETÊNCIA DELEGADA E  
SUBDELEGADA,**

*Carla*  
15/06/2023